

Pazzianotto nega apoio a Ermírio

O ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, em carta enviada ao CORREIO BRAZILIENSE, nega que tenha apoiado a candidatura de Antônio Ermírio de Moraes ao governo de São Paulo, como foi publicado ontem na página 4.

Em sua carta, Pazzianotto afirma que foi fiel aos candidatos do seu partido, o PMDB, "especialmente quando as pesquisas eram desfavoráveis ao atual governador de São Paulo. Defendi a sua candidatura em praça pública, em comícios, programas de rádio e televisão e em reuniões partidárias".

Eis a íntegra da carta do ministro Almir Pazzianotto:

"A edição de hoje do 'CORREIO BRAZILIENSE' publica trabalho assinado pela jornalista Marilena Dégelo, da sucursal de São Paulo, contendo uma agressão à verdade, ao afirmar que apoiou a candidatura do empresário Antônio Ermírio de Moraes ao governo de São Paulo.

E falso. Totalmente falso. O governador Orestes Quércia e o sr. Antônio Ermírio de Moraes sabem disso e o PMDB de São Paulo também. Embora outros integrantes do partido o houvessem feito, fui fiel aos seus candidatos, especialmente quando as pesquisas eram desfavoráveis ao atual governador de São Paulo. Defendi a sua candidatura em praça pública, em comícios, programas de rádio e televisão e em reuniões partidárias.

A este propósito, quando a situação do candidato era aparentemente muito difícil, houve um encontro de integrantes do PMDB em Brasília, na residência — se não me falha a memória — do então Ministro Deni Schwartz, durante a qual estive ao lado do dr. Ulysses Guimarães, sustentando, contra muitos, que a candidatura de Orestes Quércia era irremovível e não nos caberia nenhuma outra atitude senão a de apoiá-lo.

Ao lembrar estes fatos, à época bastante divulgados, não me move nenhum outro interesse se não o de restabelecer a verdade, talvez ignorada pela autora da matéria. Não quero que os meus companheiros de partido, em todo o País, que não têm a obrigação de acompanhar detidamente aquilo que se passa em meu Estado, sejam induzidos a formar uma idéia distorcida do meu procedimento.

Se um dia divergir do PMDB e da direção, ao ponto de mer ver compelido a tomar outro caminho, V.Sa. sabe que o farei de modo direto e claro, como tem sido a regra em minha vida pública.

Solicito a publicação desta carta, cujo único objetivo, quero reiterar, é a fixação da verdade dos fatos".

Só voto tira dúvida sobre a área social

Qualquer previsão sobre a votação da estabilidade deve partir do princípio de que a proposta do Centrão, que prevê a indenização compensatória no caso de dispensa imotivada, recebeu as assinaturas de 280 constituintes. Este é o entendimento do deputado Afif Domingos (PL-SP), que está otimista com a aprovação da indenização no corpo permanente da Constituição. Mas mesmo os coordenadores do Centrão desconhecem quantos votos sua proposta alcançará, e qual o apoio que terá, dentro do grupo, a sugestão de garantir a relação de emprego remetendo a matéria para a lei. A resposta só será encontrada mediante consulta.

Nesta matéria, segundo a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), do Grupo dos 32, "quem defende a indenização pura não tem 280 votos, quem não aceita a indenização também não tem 280 votos, e quem não pensa em dar qualquer tipo de compensação ao trabalhador demitido injustamente também não tem 280 votos".

— Ninguém dispõe de 280 votos em posição radical — disse a deputada, sustentando que o caminho é garantir a indenização compensatória no corpo permanente, além de outros direitos, e penalizar o empregador nas disposições transitórias.

Constituintes ligados à liderança do PMDB têm a mesma opinião quanto à força de cada corrente. Um deles calcula que o texto da Comissão de Sistematização receberia 70 votos (provenientes dos partidos de esquerda e do Movimento de Unidade Progressista), e o projeto do Centrão 180 votos. A solução seria uma fórmula intermédia. Resta saber que fórmula seria esta.

Para o deputado Paulo Paim (PT-RS), que negocia a estabilidade pelo PT, um texto que não incluía a indenização no corpo permanente da Constituição, que remeta a matéria para a lei e estabeleça sanções nas disposições transitórias, terá mais de 300 votos. Esses votos viriam dos constituintes ligados ao senador Mário Covas (PMDB-SP), de um terço dos integrantes do Centrão e dos representantes da esquerda.

Também do PT, o deputado José Genoíno (SP) acha que a redação que hoje tem mais votos é a que joga para a lei a questão da estabilidade, e garante, até a aprovação da lei, uma indenização ao trabalhador demitido sem motivo justo. Embora considere a proposta ruim — ele prefere assegurar a estabilidade já na Constituição —, Genoíno admite que é a fórmula com maior trânsito.



José Lins: texto original é problema para acordo

Lins: PMDB é obstáculo na estabilidade

O deputado José Lins (PFL-CE) previu ontem que a maior reação às negociações para a questão da estabilidade virá de dentro do PMDB, onde predomina ainda a preferência pelo texto aprovado na Comissão de Sistematização (Cabral III). Ele continua defendendo a proposta coletiva do Centrão, que estabelece a indenização compensatória de um mês de salário por ano trabalhado, porque a redação está mais clara, além de fazer referência direta à forma de pagamento.

Mas, na sua opinião, as negociações poderão evoluir, desde que mantenham o princípio da indenização compensatória. José Lins tem ainda dúvidas sobre a forma de colocar bem esse direito do trabalhador no texto constitucional, pois está certo de que a forma proposta pelo Centrão tem o apreço da maioria de constituintes.

Depois de assinalar que a estabilidade foi, sem dúvida, a matéria mais discutida e esmiuçada dos dois primeiros títulos do anteprojeto da Constituição, lembrou o deputado que ela extrapolou os limites da constituinte, na medida em que envolveu também sindicatos e as classes empresariais.

Revelou ainda que existe um grupo de constituintes defendendo apenas a inclusão no texto constitucional da referência à indenização compensatória,

mas jogando para a lei ordinária a competência para definir como ela se processará. Ele próprio poderá evoluir para defender essa tese, caso constate que a negociação seja melhor encaminhada deste modo. Todavia, neste caso, reconhece a necessidade de colocar nas disposições transitórias um mecanismo capaz de estabelecer a aplicabilidade imediata desta indenização.

Segundo o deputado cearense, que junto com outros integrantes da comissão temática do Centrão se encarregou de redigir o texto da emenda coletiva do grupo, há duas alternativas para se definir a aplicabilidade da indenização progressiva: manter a relação de um mês de salário por ano trabalhado, como prevalece até aqui para a votação em plenário sem acordo, ou estabelecer um percentual de retroatividade total que incidiria sobre o montante do FGTS.

José Lins não tem dúvida de que a indenização compensatória tem atualmente a preferência amplamente majoritária dos políticos, trabalhadores e empresários. Tanto assim, lembrou, que foi nesse sentido que redigiram a emenda do Centrão. O problema, na sua opinião, será neutralizar as resistências dentro do PMDB, já que estabilidade pura não passa e as esquerdas acabarão preferindo se unir em torno do texto Cabral III.

Fiesp quer manter jornada

Abrangendo 1.174 empresas da Grande São Paulo e dos principais pólos industriais do interior, compreendendo um universo de 570 mil trabalhadores, a Fiesp tem pesquisa para provar que não há um processo generalizado de corte da jornada semanal de trabalho. Segundo Carlos Eduardo Fagundes, diretor do Departamento de Cadastro e Estatística da entidade, "de uma maneira geral, nos 13 grupos industriais pesquisados, a maior parte não incorporou esse corte".

E com base nesse argumento que a Fiesp vai defender a exclusão da jornada menor do texto constitucional, "ainda mais porque isso resultaria em prejuízo das negociações diretas entre empresários e representantes dos trabalhadores". Fa-

gundes adverte, inclusive, que há setores que não suportariam carga de trabalho menor das 48 horas semanais, "porque n-ao contam com modernização tecnológica capaz de absorver os custos adicionais da mudança".

Segundo o diretor da Fiesp, uma Constituição que tome a situação dos metalúrgicos do ABC por base acabaria por inviabilizar economicamente a maior parte do universo industrial.

O assunto, para outro membro da Fiesp, o empresário Roberto Della Mana, "deveria ser tratado em lei ordinária", o que também é defendido por Rui Martins Altenfelder Silva, que frisou: "Os direitos sociais devem ser conquistados pelos trabalhadores, não impostos a eles".

Entidade teme desemprego

Para Carlos Firme, presidente da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi) "há uma demonstração da perplexidade de nossos constituintes ao pretenderem garantir a estabilidade na lei. Nenhum empresário, de início — diz ele — pode garantir a estabilidade de ninguém, nem mesmo da própria empresa".

Só o desenvolvimento econômico é capaz de garantir a solidez do emprego e a estabilidade das relações econômicas de um país. E Carlos Firme acentua: "Não se pode impor por decreto que uma nação seja mais ou menos próspera. O que os legisladores têm condições de fazer é estabelecer bases e diretrizes que possam induzir ao progresso econômico, respeitando as particularidades do sistema produtivo onde se situa".

"A pretendida estabilidade não pode conviver com as leis do mercado aberto e com a livre iniciativa", acrescentou. Exemplo claro de suas consequências "danosas", se aprovada em plenário pela Constituinte, "seria desestimular pequenos e médios empresários que, em regra, têm seu patrimônio pessoal interligado ao de suas empresas". Pressionados por uma eventual recessão, e subordinados a uma eventual estabilidade, eles podem ficar com seu capi-

tal pulverizado e sem condições de ultrapassar a crise, "isto sem falar na impossibilidade, em que ficarão, de premiar os mais produtivos, porque até os ineficientes a eles se igualariam com a estabilidade".

Esse quadro faz prever uma dificuldade na absorção de mão-de-obra justamente

Carlos Firme também não alimenta dúvidas de que a diminuição da jornada de trabalho semanal "mostra outro equívoco do legislador". E argumenta: "A questão não é jurídica, mas eminentemente econômica. Nós ainda estamos longe de poder diminuir a jornada, sem redução de produtividade, a exemplo do que fizeram países mais adiantados".

Da mesma forma, segundo o empresário, o aumento do prazo de afastamento da gestante, de 90 para 120 dias, "levará à maior discriminação do trabalho da mulher, não por quaisquer razões ideológicas, mas por óbvias razões econômicas e financeiras".

Conclui o presidente da Ademi: "Tais dispositivos, se aprovados, punirão não apenas os empregadores, mas também os empregados, com o Brasil pagando preço amargo de redução de nível de empregos, capacidade de investimento e queda de crescimento".